

1
2 **MEMORIA DA 10ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO**
3 **DO COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA**
4

5 Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por
6 meio web conferência utilizando a plataforma ZOOM, a Câmara Técnica de Instrumentos de
7 Gestão – CTINS, do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR
8 realizou sua Décima Reunião para discutir o seguinte item: **1. Revisão do Termo de**
9 **Referência para o Reenquadramento de uma Porção da Bacia Hidrográfica ou Trecho**
10 **de Corpo Hídrico abrangido pelas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira:**
11 Antonio Roberto Sartor - ABES; Danielle Teixeira Tortato - IAT; Milton Luiz Brero de Campos -
12 COMEC; Neiva Cristina Ribeiro e Nicolás Lopardo - Sanepar; Paulo Henrique Quintiliano
13 Moura - FIEP; Carla Beck - FAEP; Convidados: Julia Bianek. O Coordenador da CTINS sr.
14 Antonio Sartor - ABES, iniciou a reunião e passou a palavra a sra. Julia Bianek. A sra. Julia
15 Bianek iniciou sua fala, mencionando que o Termo de Referência foi o resultado das reuniões
16 da CTINS na época, devido a regiões ou trechos, identificados como críticos, pelo
17 departamento de outorga do Instituto Água e Terra, isto se deu no período de 2019 e 2020. A
18 partir das reuniões da CTINS, foram chamadas as instituições nas áreas críticas, sendo três
19 áreas críticas identificadas. Mencionou o ofício da Sanepar, citando uma cláusula da
20 Resolução nº 04 do Coaliar, o qual fala da possibilidade de reenquadramento caso fossem
21 instaladas estações de tratamento. Explicou que ocorreu alocação de águas, mediante as
22 outorgas das regiões, porém por essas regiões serem historicamente industrializadas, a
23 disponibilidade de vazão outorgável para assimilação dos efluentes, já havia sido ultrapassada
24 com as outorgas que estavam vigentes, se tornando um empecilho para renovação das
25 outorgas nesses locais. Após conversas com as indústrias destes locais, e a verificação da
26 disponibilidade de melhorias no tratamento dos efluentes e mesmo havendo uma redução na
27 carga de DBO, ainda assim não conseguiria ser obtido a classificação do enquadramento.
28 Diante dessas questões, em casos que acontecessem essas particularidades, poderia ser
29 realizado um novo estudo de enquadramento, para que um trecho de rio fosse reenquadrado
30 para atender as demandas atuais. A ideia da CTINS era elaborar um Termo de Referência
31 para possibilitar o reenquadramento desses trechos específicos, mas não sem o estudo, para
32 que não fosse apenas reenquadrado para atender essas demandas, por isso a necessidade
33 de um estudo para verificar o impacto que essa mudança de classe ocasionaria. A partir destas
34 informações, foi elaborado um Termo de Referência com estudos simplificados, por se tratar
35 do reenquadramento de um trecho do rio e em pontos específicos, onde se partiu da premissa
36 de fazer um levantamento como se fosse um diagnóstico das demandas, da utilização dos
37 recursos no trecho já outorgados e a disponibilidade hídrica, com base nos dados da regiões
38 tratamento, conforme as vazões regionalizadas, em conjunto com avaliação da qualidade da
39 água naquele trecho. Desta forma haveria a possibilidade de criar cenários, onde fossem
40 alocadas as cargas dessas indústrias, de modo como se pudesse subsidiar a emissão das
41 outorgas, garantindo que não houvesse um impacto tão negativo nos trechos. Explicou o item
42 4 do Termo de Referência, o qual se trata das ações previstas para o reenquadramento. Adição
43 do item foi no sentido de relacionar as metas progressivas das outorgas que foram emitidas
44 nesse período, pois como as empresas não estavam conseguindo realizar a renovação de
45 outorga por não ter uma disponibilidade de vazão, existiu a emissão de outorgas com metas
46 progressivas, ou seja, outorgas com validades mais curtas e que estão relacionadas a uma
47 diminuição na carga lançada ao longo dos anos, impulsionando a indústria a fazer melhorias
48 nos seus tratamentos. Como o processo de melhoria de tratamento requer um certo período

49 de tempo e planejamento dentro das instituições, a ideia das metas progressivas das outorgas
50 aliar-se as ações propostas no estudo, que estaria sendo realizado pelo interessado, sendo
51 que essas ações seriam preposições para que a qualidade dos efluentes fosse melhorada e
52 que, quando houvesse possibilidade a classe do rio também fosse melhorada. Desta maneira
53 pactuando uma busca pelo melhoramento da qualidade do rio. Esse documento seria como
54 último passo na escala de tratativas, para caso ocorresse situações semelhantes em
55 renovações de outorgas futuras. O sr. Nicolás Lopardo – Sanepar, concordou com os
56 apontamentos da sra. Julia Bianek, e sugeriu colocar no texto do documento que o Termo de
57 Referência será utilizado só em casos específicos e não amplamente. Informou que se reuniu
58 com o pessoal da Sanepar para revisarem e sugerirem alguns apontamentos. O sr. Antonio
59 Sartot, questionou quem deverá aprovar esse estudo e quem poderá utilizar este documento.
60 A sra. Julia Bianek, explicou que a empresa interessada realizará o estudo e irá propor ao
61 Instituto Água e Terra - IAT, para que o mesmo analise e posteriormente submetesse ao comitê
62 para aprovação, e seguindo o tramite de aprovação de enquadramento. O sr. Antonio Sartot,
63 propôs limitar quem poderá realizar a solicitação de reenquadramento. A sra. Neiva Cristina
64 Ribeiro – Sanepar, compartilhou o documento e mostrou os apontamentos sugeridos pela
65 Sanepar. Paulo Henrique Quintiliano Moura – FIEP, sugeriu não restringir quem poderá utilizar
66 esse Termo de Referência no próprio termo, e sim, em uma resolução ou outro instrumento. O
67 termo deve apresentar apenas os mecanismos do estudo. A sra. Danielle Tortato – IAT,
68 concordou com o Paulo Quintiliano, que esta informação não deve estar dentro do Termo de
69 Referência, e sim através de uma deliberação do Comitê junto de uma portaria do IAT. Propôs
70 fazer uma consulta jurídica, para averiguar qual seria a melhor situação. Coordenador da
71 CTINS do CBH Coalizar, Antonio Roberto Sartot, agradeceu a presença de todos e deu por
72 encerrado a reunião. Link acesso da reunião: <https://youtu.be/9GZ25cq0Qpc>.

73

74 De Acordo.

75

76 **Antonio Roberto Sartot**

77 Coordenador da Câmara Técnica de Instrumento de Gestão - CTINS